



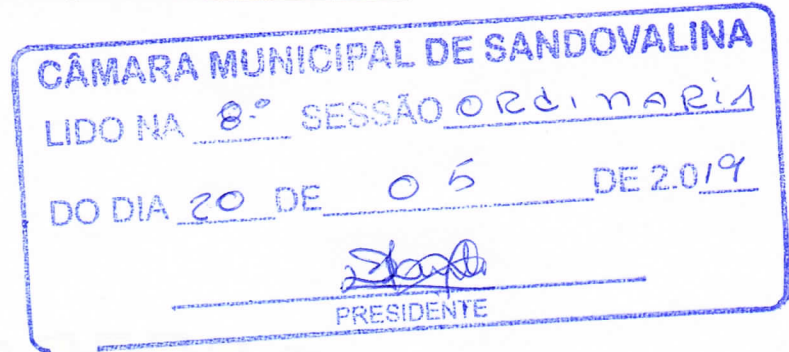
Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

INDICAÇÃO Nº 035/2019

Autor: LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA



INDICO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, a Senhora **AMANDA LIMA DE OLIVEIRA FETTER**, para que junto ao setor competente, estude a possibilidade possa estar realizando a malha asfáltica no final da rua Emílio Trevisan com o cruzamento com a Antonio Sandoval neto no JD. Alberto Sanfelice, e se realmente não for de interesse do poder publico possa pelo menos arcar com sua responsabilidade de fazer a Guia Sarjeta do mesmo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover o bem estar dos munícipes que naquela rua trafega.

Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente.

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 16 de Maio de 2019.

LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA

Vereador Autor